



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº001/97

AUTORIA - VEREADOR Satio Kayukawa e outros.

ASSUNTO - Acrescenta parágrafos 1º e 2º ao Artigo 230, Título VII das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Apucarana, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de Apucarana nº001/97, de autoria do nobre Vereador Satio Kayukawa e outros, acrescentando parágrafo 1º e 2º ao Artigo 230, Título VII das Disposições Gerais, estabelecendo a inclusão do Brasão do Município, em placas indicativas de obras e nas portas laterais dos veículos pertencente ao Município, devendo nos mesmos serem observados os dispositivos do item II do mesmo Artigo.

Opinamos **contrariamente quanto ao mérito do Projeto**, pois trata-se de uma redundância, sendo que no próprio Artigo citado no bojo do Projeto, já prevê disposições quanto a inclusão de placas indicativas ou outros logotipos que o poder Executivo deverá aplicar nas placas de obras ou portas de veículos pertencentes ao Município.

É o parece, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 17 de março de 1997.

Marcos Roberto Bueno dos Santos
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO

Edson Hugo Ribeiro
RELATOR